

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 13, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS, em reunião extraordinária de 10/11/2020, conforme Ata N° 16/2020 no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparados pela Portaria N° 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania;

**RESOLVE:**

Art. 1 – Aprovar por unanimidade, a aquisição de EPIs para os profissionais do CRAS, através dos rendimentos provenientes das parcelas referente aos recursos de que trata a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, sobre as ações do COVID-19 no SUAS.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
Edinéia Candaten Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social